

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 5qkn7f3z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/02/2015 Indicação nº 45/2015 Protocolo nº 112/2015
Autor: Dep. Janaina Riva	

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E CIDADES, DA NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DAS CABECEIRAS DA PONTE SOBRE O RIO ALCEBIADES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUARA.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia aos Secretários de Estado de Infraestrutura e Logística e Cidades, tratando da **urgente** necessidade de recuperar as cabeceiras da ponte sobre o rio Alcebiades, no município de Juara.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como foco principal a reforma e/ou recuperação da cabeceira da ponte sobre o rio Alcebíades, localizado no município de Juara.

É de primordial importância destacar que a mencionada ponte está localizada em local estratégico da municipalidade e, desta feita, impede o livre deslocamento dos munícipes.

A ponte sobre o rio Alcebíades (MT 333) foi interditada na tarde do dia 23 de fevereiro pela Secretaria de Obras do município de Juara e, o departamento municipal de trânsito (Dimutan) acompanhou a ação.^[1]

Algumas semanas anteriores, usuários da via já tinham se manifestado e externado seu desconforto em relação à precária situação da ponte. Contudo, o poder executivo municipal ficou de mãos atadas, tanto pela ausência de recursos como pela não responsabilidade administrativa pela obra.

Desta feita, é sabido que o Governo do Estado enfrenta dificuldades de ordem econômica, porém é o responsável na recuperação da obra. Assim, por se tratar de **uma obra emergencial**, deve o executivo estadual pautar-se com objetividade e declinar meios para atender a presente demanda, visando sanar este sério problema enfrentado pela população juarense.

Por último e não menos importante, oportuno salientar que a ponte está localizada em uma das vias de acesso a cidade (MT 333) e, mesmo causando extremo desconforto aos usuários, a medida foi necessária, haja vista os riscos que poderá causar aos moradores locais.

[1] Disponível em www.acessenoticias.com.br, acesso em 24fev2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual